



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 12/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

## SELEÇÃO 2024.1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)

### 1. DA ABERTURA

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público que estará aberto o período de pré-matrícula das vagas, por ordem de inscrição, para os Cursos de Qualificação Profissional em: **Escrita Criativa, Dança do Ventre e Empoderamento Feminino, Orientador Social, Vigilância Sanitária e Ambiental, Diversidade e Educação, Auxiliar Administrativo e Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST)** ofertados pelo **Campus SAMAMBAIA** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2024**, conforme disposto nos itens a seguir.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre Letivo de 2024**.

**2.2** O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a inscrição (pré-matrícula), até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS                                  | DATAS   |
|---|---|
| Publicação do Edital                    | 20/3/2024   |
| Período das Pré-matrículas (Inscrições) | Das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas |
| Período de Matrícula                    | 01 a 03/4/2024  |

### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

**4.1** São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

a) Ser contemplado(a) no processo seletivo;

b) Apresentar a documentação completa exigida para inscrição (pré-matrícula);

c) Ter os seguintes requisitos:

- **Escrita Criativa:** escolaridade mínima: deve estar cursando o nível médio. Idade mínima de 14 anos. Público-alvo: Interessados em aprimorar a escrita artística, argumentação criativa e produção de roteiros.
- **Dança do Ventre e Empoderamento Feminino:** não exige escolaridade. Idade mínima de 14 anos. Público-alvo mulheres cis e trans;
- **Orientador Social:** escolaridade mínima em ensino fundamental completo. Público-alvo: moradores da região administrativa de Samambaia.
- **Vigilância Sanitária e Ambiental:** escolaridade mínima: ensino fundamental incompleto. Público-alvo: jovens e adultos.
- **Diversidade e Educação:** escolaridade mínima: ensino fundamental. Idade mínima de 14 anos. Público-alvo: alunos e profissionais da educação. Outros requisitos: Dispositivo de Computação: computador *desktop*, *laptop*, *tablet* ou *smartphone* com áudio e vídeo; Acesso à Internet; Endereço de *e-mail* ativo; Habilidade básica para uso de tecnologias.
- **Auxiliar Administrativo:** escolaridade mínima em ensino fundamental II incompleto. Idade mínima de 14 anos. Público-alvo: Estudantes e/ou profissionais que almejam o ingresso no mundo do trabalho ou a atualização dos seus conhecimentos na área.
- **Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST):** escolaridade mínima em ensino médio. Idade mínima de 18 anos. Outros pré-requisitos (se houver): Trabalhar na indústria da construção civil ou interesse em trabalhar. Público-alvo: Trabalhadores da construção civil: Engenheiros, técnicos de segurança do trabalho, técnicos em edificações e outros profissionais diversos que queiram se atualizar com os conhecimentos de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

## 5. DOS CURSOS, MODALIDADES DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO, DIAS E HORÁRIOS E VAGAS

5.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horários das aulas, a quantidade das vagas constam abaixo:

| Curso                                    | Modalidade de Ensino           | Carga Horária | Duração             | Dia e horário das aulas  | Vagas |
|--|--------------------------------|---------------|---------------------|--|-------|
| Escrita Criativa                         | EaD                            | 120h          | Semestral           | Aulas Assíncronas  | 30    |
| Dança do Ventre e Empoderamento Feminino | EaD                            | 96h           | Semestral           | Aulas Assíncronas  | 20    |
| Orientador Social                        | Híbrido (Presencial e virtual) | 60h           | Mai e Junho         | Segunda a sexta-feira (18h às 22h30) e aos sábados (8h às 12h) | 40    |
| Vigilância Sanitária e Ambiental         | Híbrido (Presencial e virtual) | 60h           | Abril, maio e junho | Segunda a sexta-feira (18h às 22h30) e aos sábados (8h às 12h) | 30    |
|  |                                |               |                     | De Segunda a   |       |

|   |                                   |      |                           |  |    |
|---|-----------------------------------|------|---------------------------|--|----|
| Diversidade e Educação                            | EaD                               | 60h  | Mai e Junho               | sexta-feira (18h às 22h30) e aos sábados (8h às 12h)   | 40 |
| Auxiliar Administrativo                           | Híbrido (Presencial e virtual)    | 60h  | Abri, Maio e Junho        | Nas Quartas e sextas-feiras (das 19h às 22h30)   | 35 |
| Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) | Aulas EaD Síncronas e Assíncronas | 156h | 16 de abril a 06 de julho | <b>EAD assíncrono:</b><br>Quinta (14 às 17h)<br>Sexta (14 às 17h)<br>Sábado (14 às 18h)<br><b>EAD síncrono:</b><br>Terça (14 às 16h) | 20 |

## 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)

**6.1** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

**6.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3** A **inscrição (pré-matrícula)** será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico disponibilizado a partir das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas no *site* do *campus* Samambaia.

**6.4.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

**6.5..** As inscrições serão realizadas conforme quadro abaixo nos seguintes links:

| CURSO             | INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)  | PRAZO   |
|-------------------|----------------------------|---|
| Escrita Criativa  | <a href="#">Formulário</a> | Das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas |
| Dança do Ventre e | <a href="#">Formulário</a> | Das 18h do dia 20/03 até às 23h   |

|   |                            |   |
|---|----------------------------|---|
| Empoderamento Feminino                            |                            | do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas                                 |
| Orientador Social                                 | <a href="#">Formulário</a> | Das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas |
| Vigilância Sanitária e Ambiental                  | <a href="#">Formulário</a> | Das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas |
| Diversidade e Educação                            | <a href="#">Formulário</a> | Das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas |
| Auxiliar Administrativo                           | <a href="#">Formulário</a> | Das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas |
| Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) | <a href="#">Formulário</a> | Das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/03/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas |

6.6. Cada candidato(a) só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pelo presente Edital.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A **matrícula** será por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico de pré-matrícula disponibilizado a partir das 18h do dia 20/03 até às 23h do dia 26/3/2024, considerando o horário de Brasília. O Registro Acadêmico realizará a confirmação da matrícula via **e-mail** no período de 1º a 03/4/2024.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**8.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

**c) Documentos (Comprovante, certificado, diploma) de:**

- **Que está cursando o ensino médio para o curso de Escrita Criativa;**
- **Não é preciso comprovar escolaridade para o curso de Dança do Ventre e Empoderamento Feminino;**
- **Certificado ou diploma e histórico escolar de ensino fundamental completo para o curso de Orientador Social.**
- **Ensino fundamental (pode ser incompleto) para o curso de Vigilância Sanitária e Ambiental;**
- **Certificado ou diploma e histórico escolar de ensino fundamental completo para o curso de Diversidade e Educação;**
- **Ensino em nível fundamental II (pode ser incompleto) para o curso de Auxiliar Administrativo;**
- **Ensino Médio para o curso de Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST)**

d) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**8.2.** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 6.5), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 8.1 deste edital.

**8.3.** Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 8.1 deste edital.

**8.4.** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentarem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

| <b>Campus</b> | <b>Endereço</b>   | <b>Contato</b>   |
|---------------|---|--|
| Samambaia     | IFB – <i>Campus</i> Samambaia<br>Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata,<br>Lote 2 - Samambaia - DF | <a href="mailto:cgen.csam@ifb.edu.br">cgen.csam@ifb.edu.br</a> |

**9.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br)

**9.3** É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos osite <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral e a Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus*.

Brasília - DF, 20 de Março de 2024

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 20/03/2024 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530174

Código de Autenticação: 4842aebfcd



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300